



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## **PORTARIA**

**Nº. 120/2016**

**Concede cessão de servidora municipal, a pedido, para exercer funções em outro município.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, à servidora Naiane dos Santos Souza - Matrícula 804, cessão para exercer o cargo de confiança de Assessora Jurídica no Município de Mansidão – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 19 de agosto de 2016.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal